



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.12.0005/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

Eu, **AURISCILEY GUIA SAMPAIO**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZO** a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município de Anajatuba/MA em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c. o art. 13, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

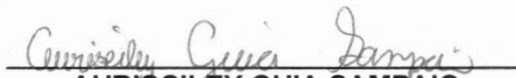
CNPJ: 35.542.612/0001-90

ENDEREÇO: R. ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife/PE.

CEP: 52.061-022.

DO VALOR: O valor dos serviços é de R\$ 0,10 (dez centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais. Estima-se que o valor a ser recuperado é de R\$ 24.530.292,56 (Vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), representando os honorários contratuais o montante de R\$ 2.453.029,25 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

Anajatuba/MA, em 22 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**AURISCILEY GUIA SAMPAIO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Decreto nº 043/2022